



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

Relatório de Gestão

Exercício 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Conselho Regional de Administração de Goiás está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 146, de 30 de setembro de 2015, da Portaria TCU 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do Conselho Federal de Administração.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2016.

Sumário

1. Identificação e Atributos da Entidade:.....	4
1.1 - Identificação da Entidade:.....	4
1.2 - Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada Agregadora e Agregada:.....	4
1.3 - Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada:.....	5
Da Organização:.....	5
1.4 - Organograma Funcional com as Competências e Atribuições das Áreas	5
Do Plenário:	6
Da Diretoria Executiva:	6
Da Presidência:	6
Da Diretoria de Administração e Finanças:	6
Da Diretoria de Fiscalização e Registro:	6
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	7
2.1 - Descrição Sucinta do Planejamento Estratégico ou Plano de Ação do CRA-GO	7
2.2 - Ações adotadas para atingir os objetivos Estratégicos:.....	8
2.3 - Demonstração e Contextualização dos Resultados Alcançados no Exercício:.....	9
- Participação em reuniões com lideranças empresariais e governamentais:.....	9
- Palestras Proferidas sobre a Profissão:	9
- Inserções Positivas na Mídia:	9
- Aumento do Número de Registros de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas:	9
- Evolução dos dados de Desempenho da Fiscalização:.....	9
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão:	10
3.1 - Estrutura de Governança da Entidade	10
3.2 - Relação dos Dirigentes e Conselheiros do CRA-GO.....	10
3.2.1 - Pagamento de Caráter Indenizatório aos Conselheiros	10
3.3 - Demonstração da Atuação da Auditoria Interna.....	11
3.4 - Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição.....	11
4. Informações sobre a Gestão do CRA-GO.....	11
4.1 - Demonstração da Receita	11
4.2 - Transferências de Recurso realizadas no Exercício de 2016	12
5. Gestão de Pessoas.....	13
5.1 - Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Entidade.....	14
5.1.1 - Força de Trabalho do CRA-GO - 2016.....	14
5.1.2 - Ingresso de Empregados	15



5.1.3 - Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Estrutura de Cargos e Faixa Etária.....	15
5.1.4 - Qualificação da Força de Trabalho de acordo com a Estrutura de Cargos e Nível de Escolaridade	16
8. Ouvidoria	17
9. Comissões do CRA-GO	17
9.1 - Comissão Permanente de Licitação - CPL	17
9.2 - Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC	17
9.3 - Comissão Permanente Eleitoral.....	18
9.4 - Comissão CRA Mulher.....	18
9.5 - Comissão CRA Jovem	19
9.6 - Comissão de Formação Profissional	18
9.7 - Comissão de Perito Administrador	19
12. A Faculdade Vai ao CRA e o CRA Vai a Faculdade	19
13. Entidades de Relacionamento	20
14. Valorização Profissional	20
15. Programa de Conciliação	21
16. Reforma da Estrutura.....	21
17. Aperfeiçoamento Profissional	21
18. EPROCAD	21
19. Novo Projeto de Comunicação	21
20. Presença na Mídia Regional e Nacional	22
21. Registro	23
22. Fiscalização	24
23. Cobrança	24
24. Outras Informações sobre a Gestão 2016	26
25. Aprovação do Relatório de Gestão	26
26. Conclusão.....	28 e 29
ANEXO I - Declaração de Imposto de Renda dos Conselheiros de 2016	29
ANEXO II - Parecer da Comissão de Tomadas de Contas	30
ANEXO III - Ata da Reunião Plenária Aprovando a Prestação de Contas	31

1. Identificação e Atributos da Entidade:

É uma Autarquia de fiscalização do exercício profissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, Inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

1.1 - Identificação da Entidade:

Nome: Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO

CNPJ: 00.299.388/0001-73

Natureza Jurídica: Autarquia Federal Especial

Endereço Postal: Rua 1.137, Nº 229, Setor Marista, Goiânia/GO. CEP: 74180-160

Endereço da Página na Internet: www.crago.org.br

Endereço Correio Eletrônico: crago@crago.org.br

Endereço Facebook: admcrago

Endereço Twitter: cra_go

1.2 - Normas Relacionadas ao CFA e ao CRA-GO:

Lei nº 4.769, de 09/09/1965 - “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências”.

Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências”.

1.3 - Finalidade e Competências Institucionais do CRA-GO:

O Conselho Regional de Administração de Goiás, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital de Goiânia e jurisdição em todo o território do Estado de Goiás, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRA's.

O Conselho Regional de Administração de Goiás é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

Além da competência prevista na legislação vigente, caberá ao Conselho Regional de Administração de Goiás, especificamente:

Da Organização:

O Conselho Regional de Administração de Goiás têm a seguinte estrutura básica:

1.4 - Organograma Funcional com as Competências e Atribuições das Áreas

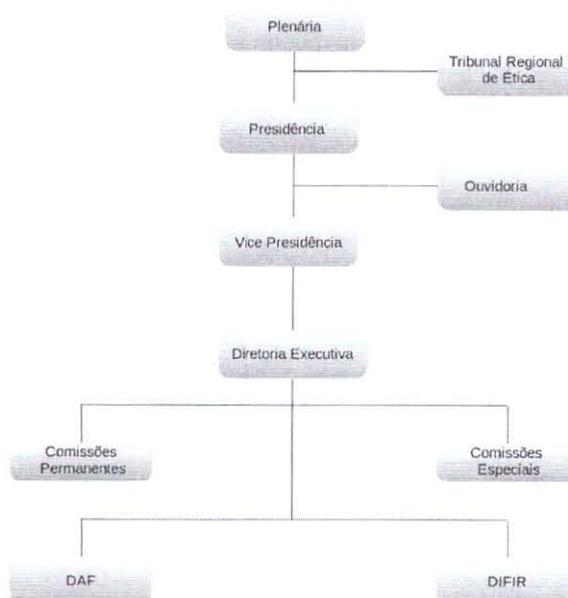


Figura 1 - Organograma funcional do Conselho Regional de Administração – CRA



Do Plenário:

O Plenário da Entidade de deliberação superior do CRA-GO é composto por 9 (nove) Conselheiros efetivos e 9 (nove) Conselheiros suplentes.

Além da tarefa principal de relato de processos, aprecia o orçamento anual, os balancetes mensais, o balanço anual, a prestação de contas e a representação do CRA/GO.

Da Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Fiscalização e Registro. Além de dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Pleno, delibera sobre os assuntos de interesse do Conselho e acompanha a execução dos trabalhos técnicos e administrativos do CRA-GO e das Comissões.

Da Presidência:

O cargo de Presidente do CRA-GO é preenchido e exercido na forma prevista pela legislação vigente, para mandato de 2 (dois) anos. Além de dirigir o Conselho e presidir as reuniões do Pleno e da Diretoria Executiva, empossa os Administradores eleitos Conselheiros Regionais, representa o CRA-GO em juízo ou fora dele, bem como assina carteiras profissionais, certificados e alvarás, assina juntamente com o Diretor de Administração e Finanças cheques, orçamentos, balancetes e balanços.

Da Diretoria de Administração e Finanças:

O cargo de Diretor de Administração e Finanças do CRA-GO é preenchido e exercido na forma prevista pela legislação vigente, para mandato de 2 (dois) anos. Além de estudar e propor projetos de desenvolvimento organizacional do CRA-GO elabora programa de trabalho, na área de sua competência, movimenta juntamente com o Presidente, os recursos financeiros, efetuando pagamentos, transferências, bem como assina cheques, orçamentos, balancetes e balanços.

Da Diretoria de Fiscalização e Registro:

O cargo de Diretor de Fiscalização e Registro do CRA-GO é preenchido e exercido na forma prevista pela legislação vigente, para mandato de 2 (dois) anos. Além de planejar, dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades referentes às ações de fiscalização, elabora estudos e informações técnicas sobre processos e apresenta relatórios sobre as atividades da diretoria.



2. Planejamento e Resultados Alcançados

2.1 - Descrição Sucinta do Planejamento Estratégico ou Plano de Ação do CRA-GO

O Plano de Trabalho do CRA-GO 2016 se revestiu no principal instrumento de aprimoramento da gestão, visto que inspirou o roteiro de trabalho orientado para resultados efetivos com relevância social.

A macro-estratégia definida, de forma participativa, por esta gestão para o CRA-GO em 2016 foi voltada para conquistar o mercado profissional do administrador, buscando visibilidade junto a empresas, organizações públicas e privadas e de suas entidades representativas na sociedade.

As estratégias, objetivos, metas e projetos das Diretorias e Comissões foram devidamente alinhados ao perfil estratégico do CRA-GO e compôs de diretrizes gerenciais, objetivando alcançar uma gestão dinâmica e efetiva no Conselho.

A eficácia do Planejamento Estratégico requereu uma administração participativa dos Conselheiros, a decisão de contribuir para que os resultados fossem efetivamente alcançados, com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRA-GO.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão
Ser uma Entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração.

Missão
Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador, visando à defesa da sociedade.

Valores
Ética, competência, inovação, valorização da profissão e participação.



2.2 - Ações adotadas para atingir os Objetivos Estratégicos:

O constante crescimento do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO) demonstrou a evolução na credibilidade alcançada frente aos profissionais registrados e à sociedade. Muito se fez durante o ano de 2016 para chegar até este momento: realização de ações voltadas para a fiscalização, eventos para o aprimoramento profissional e a busca incessante pela qualidade e agilidade nos serviços prestados, obtidas com o aperfeiçoamento dos colaboradores internos.

Foco nos trabalhos de orientação e fiscalização profissional.

Ampliação da frota de veículos para a Fiscalização de forma que pudessem ampliar a atuação em todo o Estado de Goiás junto às pessoas jurídicas e físicas que atuam no campo da Administração. O Conselho acompanhou sistematicamente a publicação de vagas ligadas às áreas da Administração nos principais meios de comunicação: classificados, publicidades, reportagens de recrutamento e seleção, sites especializados e empresas de RH.

O CRA-GO fiscalizou órgãos públicos e as empresas que prestam serviços ligados à organização de concursos públicos de Goiás, promovendo a regularização quando constatada a falta do registro profissional. O Conselho acompanhou e fiscalizou edital de licitações e pregões, bem como prestou orientação e esclarecimentos de dúvidas quanto à elaboração de editais.

Realização de palestras institucionais dos cursos de Administração e Tecnologia, através dos Projetos "CRA Vai a Faculdade" e a "Faculdade Vai ao CRA".

A Assessoria Jurídica do CRA/GO atuou como facilitador em questões cotidianas de forma a dar segurança jurídica ao Conselho e, conseqüentemente, aos profissionais registrados.

A valorização do capital humano gerou resultado positivo visível, que se refletiu na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na imagem do Conselho junto a sociedade.

2.3 - Demonstração e Contextualização dos Resultados Alcançados no Exercício:

- Participação em reuniões com lideranças empresariais e governamentais:

- Meta: 55
- Realizado: 145

- Palestras Proferidas sobre a Profissão:

- Meta: 20
- Realizado: 35

- Inserções Positivas na Mídia:

- Meta: 30
- Realizado: 75

- Aumento do Número de Registros de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas:

- Meta: 200
- Realizado: 440

- Evolução dos dados de Desempenho da Fiscalização:

- Meta: 147
- Realizado: 194

- Número de hora treinada/ano por Empregado do CRA-GO:

- Meta: 08
- Realizado: 15



3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão:

3.1 - Estrutura de Governança da Entidade

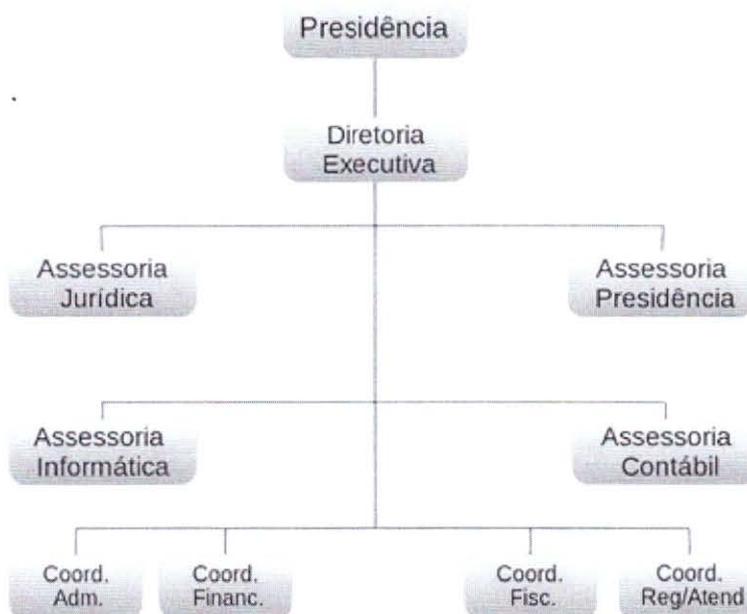


Figura 2 - Estrutura de Governança do CRA-GO

3.2 - Relação dos Dirigentes e Conselheiros do CRA-GO

A relação dos dirigentes e membros do CRA-GO está disponível neste documento.

3.2.1 - Pagamento de Caráter Indenizatório aos Conselheiros

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do CRA-GO são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias e jetons, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em órgãos de deliberação coletiva.

Os pagamentos de diárias e jetons obedecem ao disposto na Resolução Normativa CFA nº 430, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela RN CFA nº 434, de 13 de março de 2013, bem como pela Portaria CRA/GO Nº 062, de 24/07/2012.

3.3 - Demonstração da Atuação da Auditoria Interna

O Regulamento da Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Administração, aprovado pela Portaria CFA nº 13, de 17 de abril de 2008, estabelece em seu Art. 19º os serviços de auditoria, a saber:

I – realizar auditorias regulares e especiais e fiscalizações nos sistemas orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais dos Conselhos Regionais de Administração;

3.3.1 - Unidade de Auditoria Interna. Portaria CRA-GO N°002/2015, de 02 de janeiro de 2015 - Resolve: Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas - CPTC e designar seus integrantes: Claudio Fernandes Leite, Tales Coelho Gonçalves e Ilsa Rosa Vicari.

3.3.2 -A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos.

A Resolução Normativa CFA N° 468, de 17 de agosto de 2015 aprovou o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás.

3.4 - Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição

Resolução Normativa CFA N° 276, de 24 de abril de 2003. Aprova o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFA/CRA's.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO é composta de membros, não integrante da Diretoria Executiva do CRA/GO, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais do Conselho Regional de Administração, que são encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

4. Informações sobre a Gestão do CRA-GO

A gestão do CRA-GO se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicável ao Setor Público, encontra-se inserido no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observando o disposto na Lei Orçamentária, nº 4.320/64.

4.1 - Demonstração da Receita

De acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, em seu Art. 32 estabelece que a renda do Conselho Regional de Administração é constituída de:

- 80% (oitenta por cento) da renda bruta;



- Doações e Legados;
- Subvenções dos Governos Federal, Estaduais e Municipais ou de Empresas e Instituições Privadas;
- Rendimentos Patrimoniais;
- Rendas eventuais.

Origens das Recitas por Natureza - Fontes

TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:
Anuidades do Exercício (80%). Receitas arrecadadas no exercício.
Anuidades do Exercício Anterior (80%)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:
Rendimentos de Aplicações Caderneta de Poupança
Rendimentos de Aplicações em LFT e Títulos do Tesouro
Dividendos de Ações (Telebrás) Direito Uso linhas telefônicas.
RECEITAS DE SERVIÇOS:
Expedição Carteiras Identificação Profissional – CIP
Expedição de Certidões
Expedição de Alvarás

Tabela 1 - Origens das Receitas do CRA-GO

Observando, o art. 6º, §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra se incluirão como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

4.2 - Transferências de Recurso realizadas no Exercício de 2016

O Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER é um Fundo de Recursos Financeiros do Conselho Federal de Administração, constituído de 25% (vinte e cinco por cento) da receita oriunda dos CRAs, destinado a criar as condições para desenvolver a melhoria contínua dos resultados e de efetividade dos Regionais no desempenho de suas finalidades, para fortalecer o Sistema CFA/CRAs no interesse da sociedade brasileira.

Durante o exercício de 2016, o CRA/GO foi contemplado com a transferência de recursos do PRODER 2016 para atender aos seguintes Projetos:

Discriminação	Valor – R\$
Melhorias de Fiscalização	65.322,00
Reforma da Sede do CRA-GO	99.000,00
Total	164.322,00

Tabela 2 - Valores Recebidos em 2016, via PRODER

Através do Programa PRODER 2016, foi repassado ao CRA/GO pelo CFA a importância de R\$164.322,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais), para os projetos “Melhorias de Fiscalização” e “Reforma da Sede do CRA-GO”. O programa consiste em apoiar e viabilizar projetos de desenvolvimento institucional para os CRA's. A aprovação da verba é condicionada à comprovação pelo Conselho Federal de Administração de que o CRA interessado está rigorosamente regular e em dia com as suas obrigações, entre as quais se destacam: balancetes mensais; transferências de valores de quotas-partes; prestação de contas do exercício anterior; cumprimento das Resoluções Normativas do CFA.

5. Gestão de Pessoas

O conceito de gestão de pessoas é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas instituições, direcionada a proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das competências profissionais.

Ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de empregados de uma instituição e tem a função de humanizar as organizações.



5.1 - Informações sobre a Estrutura de Pessoal do CRA-GO

5.1.1 - Força de Trabalho do CRA-GO - 2016

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL - EFETIVO

Empregados Efetivos em 01/01/2016	Admissão	Dispensa	Total em 31/12/2016
10	0	0	10

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADO

Empregados Comissionados em 01/01/2016	Admissão	Dispensa	Total em 31/12/2016
03	1	02	02

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL - ESTAGIÁRIO

Estagiário em 01/01/2016	Admissão	Dispensa	Total em 31/12/2016
05	08	05	08

A contratação de estagiário permite que o CRA-GO atue na promoção do crescimento e aprimoramento do futuro profissional, já que as atividades de estágio desempenham papel de extrema importância na formação profissional dos estudantes, pois por intermédio delas eles participam de situações reais de trabalho, necessárias para sua inserção no meio profissional.



5.1.2 - Ingresso de Empregados

Admissão de Empregados no Quadro Efetivo de Pessoal do Conselho Regional de Administração de Goiás se dá por Processo Seletivo Público, observando a legislação vigente.

5.1.3 - Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Estrutura de Cargos e Faixa Etária

Tipologias dos Cargos	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo					
1.1 Analista Administrativo	-	-	-	-	1
1.2 Fiscal	1	3	-	-	-
1.3 Assist. Administrativo	-	2	2	-	-
1.4 Copeira	-	-	-	1	1
1.5 Comissionados	-	-	-	1	1

Tabela 6 – Provimento de Cargos Efetivos e Comissionados no CRA-GO – Faixa Etária

5.1.4 - Qualificação da Força de Trabalho de acordo com a Estrutura de Cargos e Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo										
1.1 Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
1.2 Fiscal	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-
1.3 Assistente Administrativo	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-
1.4 Copeira	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
1.5 Comissionado	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-

LEGENDA NÍVEL DE ESCOLARIDADE

- 1- Analfabeto;
- 2- Alfabetizado Sem Cursos Regulares;
- 3- Primeiro Grau Incompleto;
- 4- Primeiro Grau
- 5- Segundo Grau ou Técnico;
- 6- Superior;
- 7- Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação.
- 8- Mestrado;
- 9- Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;
- 10-Não Classificada.

Tabela 12 – Provimento de Cargos no CRA-GO – Escolaridade



6. Comemorações da Profissão do Administrador

O Conselho Regional de Administração de Goiás comemorou em alto estilo as comemorações dos 51 anos da profissão (1965/2016), com plantio mudas de árvores de árvores em diversas cidades, palestras e realizações de Sessões Especiais na Assembléia Legislativa de Goiás e nas Câmaras Municipais de Goiânia e Caldas Novas.

7. Incremento a Fiscalização

Visando incrementar as ações da fiscalização, no que tange ao exercício da profissão de Administrador nas organizações públicas e privadas coibindo irregularidades identificadas; ao mercado de trabalho do Administrador buscando garantir seu espaço protegido por Lei; à exploração de serviços nos campos da Administração por empresas sem o registro no Conselho, o CRA-GO adquiriu 01 (um) veículo marca: Chevrolet Onix, 1.4, ano: 2016, zero quilômetro e locou outro veículo marca Kia por 01 (um) ano.

8. Ouvidoria

Com o objetivo de melhorar cada vez mais os serviços prestados à categoria, à diretoria aperfeiçoou a sua Ouvidoria. A instância tem se apresentado como uma das mais importantes ferramentas na avaliação e repercussão nos processos internos de comunicação e prestação de serviços da entidade. Por meio da Ouvidoria, o administrador pode esclarecer dúvidas, fazer reclamações, denúncias, sugestões, elogios e saber mais sobre as ações que o Conselho se desenvolve em favor da sua profissão.

9. Comissões do CRA-GO

9.1 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

A Comissão Permanente de Licitação, aprovada sua constituição pelo Plenário do CRA-GO, foi designada pela Portaria N° 002/2015. Organizada com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios no âmbito do CRA-GO de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria, sempre primando pela ética e transparência.

9.2 - Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC

A Comissão Permanente de Tomada de Contas, aprovada sua constituição pelo Plenário do CRA-GO, foi designada pela Portaria N° 002/2015. É composta de membros, não integrante da Diretoria do CRA/GO, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais, prestação de contas, balanço e relatório de gestão do CRA, que são encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

9.3 - Comissão Permanente Eleitoral

A Comissão Permanente Eleitoral, aprovada sua constituição pelo Plenário do CRA foi designada pela Portaria Nº 004/2016, de 18 de janeiro de 2016, com o objetivo de coordenar as eleições na jurisdição do CRA-GO no ano de 2016.

9.4 - Comissão CRA Mulher

Dados mostram que o contingente feminino vem aumentando e a tendência é crescer ainda mais nos próximos anos, tendo em vista o grande número de estudantes do sexo feminino que ingressam nos cursos de Administração e de Tecnologia em Gestão.

9.5 - Comissão CRA Jovem

Esta Comissão foi composta para promover a integração dos alunos das Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás que ministram o curso de Administração, bem como dos Jovens Administradores, motivando-os ao ingresso no mercado de trabalho, o desenvolvimento do empreendedorismo, o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso, desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão.

9.6 - Comissão de Formação Profissional

Esta Comissão é de suma importância, pois contribui para o aperfeiçoamento do ensino superior. A partir das avaliações dos Cursos de Administração no Estado de Goiás a Comissão elabora parecer técnico a respeito da instituição acadêmica e, posteriormente submetem o documento ao MEC via CFA. O parecer é utilizado enquanto subsídio para o processo avaliativo do MEC para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. No ano de 2016, a Comissão de Formação Profissional avaliou 09 (nove) cursos no estado de Goiás.

9.7 - Comitê de Perito Administrador

O Comitê de Perito Administrador sua constituição foi aprovada pelo Plenário do CRA-GO e designada pela Resolução Nº 008/2016, de 20 de junho de 2016, dada a necessidade da realização de trabalhos conjuntos com o Poder Judiciário e demais autoridades constituídas quanto à competência de trabalhos periciais na esfera administrativa, que são atribuições dos Administradores diplomados e registrados no Conselho Regional de Administração de Goiás.



10. Adesão ao Processo de Aquisição de Licenças

O CRA-GO aderiu ao processo de aquisição via CFA para a aquisição, sem ônus para o Regional, de licenças de uso de software de gestão, para o Conselho, para realizar os seguintes controles: Orçamentário; Contábil e Prestação de Contas para o CFA; Financeiro; Tributário; de Compras; de Contratos; de Licitação; de Material de Consumo, Patrimonial, de Gestão de Pessoas; de Departamento de Pessoal; de Viagens; de Cursos e Eventos; Jurídico; de Coleta, Tratamento e Análise de Dados (Business Intelligence) e de Transparência (Portal).

11. CRA Itinerante - Unidade Móvel

Com o objetivo de atender e levar seus serviços ao maior número de administradores, tecnólogos e empresas do Estado, o CRA-GO deu continuidade ao Projeto “CRA Itinerante”. Trata-se de uma Unidade móvel toda equipada que levou os funcionários do Conselho para fiscalizar e proceder atendimento aos profissionais em diferentes bairros da Capital e a várias cidades do interior goiano.

12. A Faculdade Vai ao CRA e o CRA Vai a Faculdade

Os projetos a “Faculdade Vai ao CRA” e o “CRA Vai a Faculdade” tem o objetivo de aproximar o acadêmico de Administração ao Conselho. O CRA-GO se consolidou frente aos acadêmicos. Os futuros administradores passaram a conhecer a sede da entidade e entender a missão do Conselho. No ano de 2016, o CRA recebeu inúmeras IES em sua sede, no qual os conselheiros proferiram palestras sobre a profissão e o mercado de trabalho.

Já o “CRA Vai a Faculdade”, os estudantes e os professores assistem a um vídeo institucional do CRA e uma palestra proferida pelo Presidente ou Conselheiro. Além de informações sobre o curso de Administração, a profissão e o mercado de trabalho, os alunos conhecem as ações desenvolvidas pelo CRA-GO para promover a valorização da categoria e a importância do registro profissional para o exercício da profissão.



13. Entidades de Relacionamento

13.1 - Com o Sistema CFA/CRA's

Junto ao Conselho Federal de Administração, o CRA-GO mantém estreito relacionamento, principalmente no que se refere às informações vitais sobre a estrutura e a estratégia a ser adotada pelo CFA e seguida pelo CRA's a fim de garantir maior unicidade nas ações de gestão e, sobretudo, de assegurar que a categoria alcance cada vez mais respeito e reconhecimento por todo o País.

13.2 - Com Instituições de Ensino, Empresariais e Governamentais

Promoveu inúmeras reuniões com dirigentes de órgãos governamentais dos poderes federal, estadual e municipal.

Reuniões com entidades representativas dos diversos segmentos empresariais do Estado de Goiás, como FIEG, SENAI, IEL, SESC, ACIEG, JUCEG, MGC, SEBRAE e AJE o que resultou em uma maior visibilidade à sociedade das ações do CRA-GO.

O Conselho buscou aproximação com o Tribunal de Contas do Município (TCM), com a Associação Goiana de Municípios, Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como ampliou relacionamento com as Instituições de Ensino Superior (IES).

14. Valorização Profissional

Visando reconhecer os trabalhos prestados à classe e os benefícios proporcionados aos profissionais administradores, o CRA-GO homenageou vários ex-presidentes, conselheiros, delegados, professores e colaboradores por ocasião das comemorações do Jubileu de Ouro.

15. Programa de Conciliação

A diretoria do CRA-GO trabalhou no sentido de promover uma política sistematizada de conciliação relacionada aos débitos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas no órgão. O intuito foi oferecer facilidades e melhores condições para a regularização da situação financeira no Conselho por meio no programa de Conciliação de Débitos, gerando excelentes resultados.

16. Reforma e Modernização da Estrutura

Para proporcionar aos colaboradores melhores condições de trabalho e agilidade no atendimento das demandas dos profissionais registrados, o CRA-GO iniciou em 2016, a reforma sua estrutura física operacional de sua sede em Goiânia. Foram investidos mais de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com recursos do Conselho Regional de Administração de Goiás e do CFA/Proder.

A diretoria do CRA-GO, também em 2016, reformou a sede da Seccional de Rio Verde, completando assim a reforma de todas as Seccionais.

17. Aperfeiçoamento Profissional: Cursos e Palestras

Com o objetivo de alavancar as competências profissionais dos administradores, o Conselho Regional de Administração de Goiás promoveu diversos cursos e palestras. Realizados na sede do Conselho, dentre eles destacam-se o curso de Perícia, o Ciclo de Palestras, em Goiânia, Catalão, Jussara, Mineiros, Itumbiara e Uruaçu; o Encontro de Administradoras Empresárias, nas cidades de Anápolis e Goiânia; e a 6ª edição do “Encontro Goiano de Administração, realizado nas cidades de Itaberaí, Ceres, Caldas Novas e Rio Verde.

Destaca-se o convênio celebrado com entre o CRA-GO e a UC-ADM Universidade Corporativa, que oportunizou mais de 350 cursos online, sem ônus, aos Administradores e Tecnólogos registrados no Conselho.

18. EPROCAD

Em 2016 o CRA-GO em parceria com outras entidades promoveu o Encontro de Professores e Coordenadores de Cursos de Administração.

19. Novo Projeto de Comunicação

A assessoria de comunicação construiu um diálogo permanente com a categoria, com a imprensa e, conseqüentemente com a própria sociedade, acerca dos temas de administração que permeiam as discussões feitas através dos veículos de comunicação em geral.

O CRA-GO investiu em um novo plano de comunicação, a fim de estar cada dia mais próximo dos administradores.

19.1 - Jornal CRAGO

O “Jornal CRA-GO” ganhou um novo projeto gráfico, que teve como objetivo deixar a publicação com visual mais leve, dinâmico e atual.

19.2 - Portal / Site do CRA-GO

Outra novidade foi o novo portal do CRA-GO: www.crago.org.br

Com o objetivo de trazer mais comodidade e praticidade ao nosso visitante, o CRA-GO lançou o novo site institucional, mais dinâmico, moderno e preciso com novas ferramentas que aumentaram o auxílio ao internauta.

19.3 - Informativo Semanal Digital: CRA em Destaque

O Informativo eletrônico “CRA em Destaque”, com formato clean e moderno foi enviado semanalmente aos administradores, tecnólogos, acadêmicos e empresários.

O boletim é um canal legítimo de comunicação entre os profissionais e o Conselho e para tanto este tem que acompanhar as tendências para que atenda com eficiência ao propósito de promover a interatividade com os profissionais e estudantes goianos da área da administração.

20. Presença na Mídia Goiana e Nacional

Os profissionais de administração estiveram em alta na mídia em 2016. Diversos foram os assuntos que pautaram a imprensa goiana: mercado de trabalho, fiscalização, comemoração da profissão, inclusão do administrador no CTF, concursos públicos, ações judiciais, atividades do Conselho, dentre outros



21. REGISTRO

PESSOA FÍSICA	
DADOS	TOTAIS
Registros Ativos	10.692
Registros Quites	4.588
Registros Licenciados	0
Registros Cancelados	182
Registros Transferidos p/o CRA GO	12
Registros Transferidos p/outro CRA	15
Registros PF Administrador	363
Registro PF Tecnólogo	40
Reativação de Registros	11
Registros Remidos	06
PESSOA JURÍDICA	
DADOS	TOTAIS
Registros Ativos	1.112
Registros Quites	280
Registros PJ	26
Registro Cancelado	01
OUTROS DADOS	
	TOTAIS
Certidões Expedidas PF	151
Certidões Expedidas PJ	178
Certidões de RCA PF	-
Certidões de RCA PJ	322
Certidões de Habilitação Legal	13
Ofícios Enviados	448
Troca Carteira Prov. p/ Carteira Def.	106
Carteiras Impressas	659
Processos Analisados pelo Plenário	811

A obrigatoriedade do Registro no CRA-GO estende-se a profissionais e empresas que atuam no campo de atividade do Administrador. Somente o registro garante o exercício legal da profissão.



22. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do Exercício Profissional é uma finalidade do CRA-GO, sendo responsável pelo direcionamento das políticas e diretrizes, visando à defesa e a valorização da profissão do Administrador. Sua atuação em nível regional segue as diretrizes do Conselho Federal de Administração.

Em 2016, foram encaminhados a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do estado de Goiás ofícios no sentido de orientar sobre os Editais de Licitação para contratação de empresas terceirizadas, para prestação de serviços envolvendo mão-de-obra.

Dentro deste ano também foram executados:

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	2016
1. Ofícios Expedidos pelo Setor de Fiscalização, solicitando documentos para análise.	1763
2. Intimações Expedidas para Pessoa Jurídica	163
3. Intimações Expedidas para Pessoa Física	36
4. Processos de Fiscalização de PJ em andamento, objetivando o registro de empresas	722
5. Processos de Fiscalização de PJ em andamento, objetivando coibir o exercício ilegal da Profissão de Administrador pelos seus funcionários (conivência)	1640
6. Processos de Fiscalização de PF (exercício ilegal da profissão, em andamento)	201
7. Processos de Fiscalização de PJ julgados pelo Plenário do CRA	43
8. Processos de Fiscalização de PF julgados pelo Plenário do CRA	29
9. Processos de Fiscalização de PJ encaminhados ao CFA em Grau de Recurso	1
10. Editais Analisados	63

Tabela 2- Demonstrativo das Ações de Fiscalização em 2016.

23. COBRANÇA

Em 2016, o setor de Cobrança desenvolveu ações relativas a emissões de cobrança para pagamentos de anuidades, recobranças do exercício, notificação de autos de infração, bem como de notificação para inscrição em Dívida Ativa. A partir do relacionamento com profissionais e empresas inadimplentes, também articulou negociações para pagamento dos débitos.

24. DIRIGENTES E CONSELHEIROS DO CRA-GO

NOME	PERÍODO DE GESTÃO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Samuel Albernaz	02/01/2015 a 31/12/2016	Presidente	Diretoria
Tiago Nóbrega Stival	26/05/2015 a 31/12/2016	Vice- Presidente	Diretoria
João Divino de Brito	02/01/2015 a 31/12/2016	Diretor de Adm e Finanças	Diretoria
Jean Marc Nacife	02/01/2015 a 31/12/2016	Diretor de Fisc. e Registro	Diretoria
Ricardo Resende Dias	02/01/2015 a 31/12/2016	Vice-Diretor de Fisc. e Registro	Diretoria
Samuel Albernaz	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheiro	Plenário
Ricardo Borges Capelli	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheiro	Plenário
Moacir da Silva Neto	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheiro	Plenário
Claudio Fernandes Leite	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
João Divino de Brito	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Cassiomar R. Lopes	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Tiago Nóbrega Stival .	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Jean Marc Nacife	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Ricardo Resende Dias	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Layla Pereira O. Corsi	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheira	Plenário
Tales Coelho Gonçalves	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Jardel Batista Santos	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Weder Salgado Pereira	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Raphael O. Santos	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Helder José da Costa	02/01/2015 a 31/12/2018	Conselheiro	Plenário
Uênio Ricardo B. Marra	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheiro	Plenário
Matilde Leite V. Lélis	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheira	Plenário
Samir Roberto Barbosa	02/01/2013 a 31/12/2016	Conselheiro	Plenário

25. Outras Informações sobre a Gestão 2016

- Realização de 12 (doze) Reuniões Plenárias em 2016.
- Atualização do Plano de Cargos e Salários registrado junto ao SRMTE.
- Campanha de Valorização Profissional de 2016.
- Comemorações em alto estilo do Dia do Administrador.
- Realização de inúmeras ações a favor do Administrador.
- Continuidade do Banco de Talentos e Oportunidades.
- Celebração de Convênios: Educação, CRA Remédio, Combustíveis, Etc.
- Continuidade do Projeto "CRA de Portas Abertas".
- Aprovação da criação do Cadastro Regional de Peritos Administradores.
- Aquisição de impressora para imprimir o novo modelo da CIP em papel moeda.
- Fiscalização de Concursos e Licitações.
- Passaporte do Administrador. Essa peça contém a Legislação e o Código de Ética.
- Folders PF e PJ contendo informações sobre registro.
- Relacionamento Acadêmico com as IES e acadêmicos.
- Instalação de rede sem fio (wireless) na sede do Conselho para os visitantes.
- Parceria celebrada com a UCAdm oportunizou cursos online e sem ônus.
- Premiações a profissionais e acadêmicos de Administração.
- Desenvolveu Campanha Social arrecadando cerca de 2 toneladas de alimentos que foram doados a entidades filantrópicas.

26. Aprovação do Relatório de Gestão de 2016

O Relatório de Gestão do exercício de 2016 foi aprovado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas (Anexo II) e, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), na 3ª Reunião Plenária, realizada em 22 de janeiro de 2017 (Anexo III).



27. Conclusão

No decorrer do exercício de 2016 a diretoria, no estrito cumprimento de suas competências previstas no art. 42 do Regimento do CRA-GO e nos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que trata da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, mandatários nos atos de gestão pública, não poupou esforços no sentido de bem administrar com sucesso, zelo e eficiência as questões administrativas, financeiras, de recursos humanos e de informática do CRA-GO. A diretoria estudou, planejou, coordenou, controlou e propôs medidas de desenvolvimento organizacional relativo à estrutura, pessoal, métodos de trabalhos e aplicação de recursos, além de acompanhamento da execução dos programas lastreadores de tais medidas.

De acordo com as condições adversas vivenciadas, no decorrer de 2016, principalmente quanto à conjuntura sócio-econômica de nosso país, com destaque para o alto índice de desemprego, cujos reflexos afetaram o ingresso de receitas no CRA-GO, e que tem gerado altos índices de inadimplência, o CRA-GO conseguiu, com muito trabalho e dedicação de todos, um resultado satisfatório, conforme depreende-se dos demonstrativos coligidos a este Relatório, o que evidencia a boa Gestão Administrativa e Financeira da Entidade, respaldados pelo trabalho desenvolvido pela Diretoria.

Isso somente foi possível devido à eficiência com a qual o Conselho vem administrando seus recursos financeiros, apresentando ainda uma evolução significativa em suas finanças, através da intensa dedicação e esforço da gestão pautada na austeridade e profissionalismo.

A participação do Conselho Regional de Administração de Goiás como convidado em eventos de outras entidades, bem como convênios adquiridos e mantidos com empresas, órgãos e instituições de Ensino Superior (IES) demonstra que o Conselho é considerado uma instituição séria, respeitosa e consciente de seu papel na sociedade.

Como mostra este Relatório, o CRA-GO cumpriu o seu programa de trabalho, com o objetivo principal de trabalhar pela valorização da profissão e fortalecer e incrementar a fiscalização.

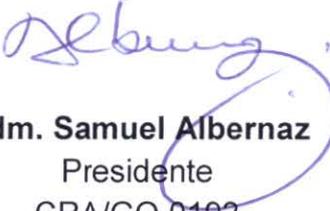
A gestão administrativa transcorreu dentro das expectativas e regulamentações pertinentes, principalmente pela execução das atividades propostas pelos conselheiros.



Nosso compromisso tem sido atender os profissionais dentro das legislações, com transparência, ética e responsabilidade.

Se hoje alcançamos o respeito profissional foi graças à atuação incansável do CRA-GO que se empenhou em demonstrar a importância do Administrador para as organizações, bem como para o desenvolvimento do estado de Goiás e do Brasil.

De nossa parte, não mediremos esforços para que os profissionais de administração e os tecnólogos goianos se orgulhem de pertencer a esta nobre classe.



Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA/GO 0192

ANEXO I

Declaração de Imposto de Renda dos Conselheiros de 2016





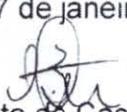
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO RENDIMENTOS E DE BENS

De acordo com o Art. 2º, parágrafo 7º, alínea "a" da Lei nº 8.730/93, regulamentado pelo inciso VIII do Art. 24 da Instrução Normativa nº 04, de 24 de dezembro de 1996, da Secretaria Federal de Controle, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 27 de dezembro de 1996 estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Rendimentos e de Bens, estando às mesmas neste Regional, conforme exigências do Art. 4º da referida lei.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.


Admª Helenita de Castro Tomazetti

ANEXO II

Parecer da Comissão de Tomada de Contas aprovando o Balanço de 2016, a Prestação de Contas de 2016 e o Relatório de 2016 do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO).





PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRA/GO
SOBRE A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO ANO DE 2016.

Tratam os presentes autos da análise das Demonstrações Financeiras e da Prestação de Contas do Conselho Regional de Administração de Goiás – referente ao ano de 2016.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão de Tomada de Contas do CRA/GO, reunida nesta data, com a presença de seus integrantes, passa a relatar o seguinte:

Considerando o disposto no regimento interno do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Portaria nº 002/2016 do dia 02 de janeiro de 2016 e a instrução do Conselho Federal de Administração;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de contas do CRA/GO, a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais e da solicitação da Diretoria Executiva, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, inspeção física e acompanhamento processual.

As atividades foram executadas na sala da biblioteca do CRA-GO, disponibilizada para esse fim, com a presença do contador responsável.

ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO DO CRA/GO RELATIVOS AO ANO
DE 2016.

Após realização do trabalho aplicando todas as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas do CRA/GO do ANO de 2016, chegamos à conclusão que o referido período não apresentou qualquer espécie de irregularidade.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

Assim sendo, RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2016.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CRA/GO, na forma regimental.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

Claudio Fernandes Leite

Conselheiro e Coordenador da Comissão de Tomada de Contas
CRA 3206

Ilsa Rosa Wicari

Membro da Comissão de Tomada de Contas
CRA 2016

Tales Coelho Gonçalves

Conselheiro e Membro da Comissão de Tomada de Contas
CRA 14948

ANEXO III

Ata da 3ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Administração de Goiás aprovando por unanimidade o Balanço de 2016, a Prestação de Contas do Exercício de 2016 e o Relatório de Gestão do CRA-GO.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA

Missão CRA/GO: Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade.

Nº 3ª	Data: 23/01/2017	Início: 18h Encerramento: 19h
Local: Plenário do CRA/GO, Adm. Samuel Albernaz		

Presidência: Adm. João Divino de Brito

Secretário: Adm. Tiago Nóbrega Stival

Conselheiros Presentes: Adm. João Divino de Brito, Adm. Tiago Nóbrega Stival, Adm. Cláudio Fernandes Leite, Adm. Cassiomar Rodrigues Lopes, Adm. Leonan Tomé Rodrigues, Adm. Wandré Ramos Garcia, Adm. Jardel Batista dos Santos, Adm. Ricardo Resende Dias

Ausência com Justificativas: Adm. Jean Marc Nacife.

Presenças Especiais: Adm Samuel Albernaz e Admª Ilsa Rosa Vicari

ASSUNTOS EM PAUTA	DECISÃO / RESPONSÁVEL
- Abertura	<i>O presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. João Divino de Brito, invocando a presença de Deus, abriu a 3ª Reunião Plenária de 2017. Foi feita a leitura dos Salmos 119: 97 a 104.</i>
- Atividades/Representação do CRA/GO	<i>Atividades/Representações do CRA/GO: Dia 02/01: O CRA/GO realizou reunião Plenária de Diplomação, Posse e Eleição da Diretoria do CRA-GO – Gestão 2017/2018. Dia 12/01: O presidente, o conselheiro Jardel Batista e a administradora Matilde Leite Vilela Lélis participaram da solenidade de posse dos novos conselheiros federais e da diretoria executiva do CFA, em Brasília. Dia 20/01: O CRA-GO marcou presença na colação de grau do curso de Administração da Faculdade Noroeste (FAN) de Goiânia.</i>

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicavel	13

[Handwritten signatures: Albernaz, Stival, Rodrigues, Garcia, Santos, Dias, Nacife, Rosa, etc.]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

- *Apreciar Balancete do mês de Dezembro, Balanço de 2016, Prestação de Contas de 2016 e Relatório de Gestão de 2016.*

O diretor de Administração e Finanças fez de forma objetiva à apresentação do Balancete, do Balanço e da Prestação de Contas, bem como do Relatório de Gestão de 2016. A seguir, a vice-coordenadora da Comissão Permanente de Contas fez a leitura dos Pareceres, aprovando o Balancete do mês de Dezembro de 2016, o Balanço de 2016, a Prestação de Contas de 2016 e o Relatório de Gestão de 2016. Em ato contínuo, o presidente colocou em discussão e, em seguida, em votações, sendo todos aprovados por unanimidade. Os referidos documentos serão enviados ao CFA.

- *Análise de Processos*

Constante do Anexo I.

- *Convênios*

O CRA está celebrando convênios objetivando levar descontos especiais para os administradores, tecnólogos e empregados do Conselho com diversas empresas e instituições de ensino: Búzios Beach Resort; Faculdades FASAM, Araguaia e Padrão e, com Rui Juliano Perícias. Colocado em votação foram aprovados por unanimidade.

- *Programa de Trabalho - 2017/2018*

Foram apresentados aos Conselheiros 17 (dezesete) projetos para serem executados em 2017. Após explanação deles, foram colocados em votação, sendo aprovado por unanimidade. Constante do Anexo II.

- *7º ENGAD – Encontro Goiano de Administração*

Visando o aperfeiçoamento e a qualificação profissional dos administradores e tecnólogos registrados no CRA-GO, foi proposta pela Comissão de Eventos e pela CAD a realização do 7º ENGAD – Encontro Goiano de Administração. Este ano o ENGAD terá o apoio da Associação Goiana de Administração (AGAD) e do SINAGO que será o responsável em disponibilizar o palestrante para o evento. Em reunião realizada hoje a Comissão já definiu os eventos para o mês de fevereiro: dia 7 na Faculdade ALFA; dia 20 no CRA-GO; dia 14 em Trindade e dia 18 em Itapuranga. Outras cidades serão definidas oportunamente para sediar outras edições do ENGAD. Aprovado por unanimidade.

- *Título de “Presidente de Honra do CRA-GO” ao Adm. Samuel Albernaz.*

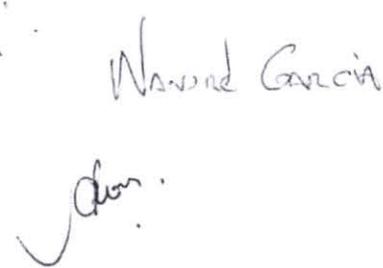
O conselheiro Claudio Fernandes Leite apresentou aos conselheiros a proposta de conceder ao administrador Samuel Albernaz o Título de “Presidente de Honra” do

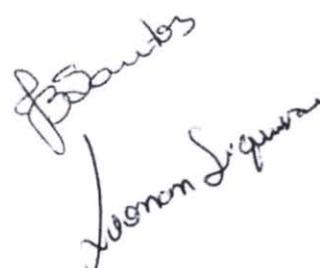
Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	2/3



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

<p>- <i>Comissões Especiais:</i></p> <p><i>Comitê Prêmio Guerreiro Ramos - 2017/2018</i></p> <p>- <i>Comitê Prêmio Belmiro Siqueira - 2017/2018</i></p> <p>- <i>Comissão do PRODER - 2017/2018</i></p> <p>- <i>Encerramento</i></p>	<p><i>CRA-GO. Após várias manifestações dos conselheiros a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.</i></p> <p><i>Comitê Prêmio Guerreiro Ramos</i></p> <p><i>Adm. Cassiomar Rodrigues Lopes - Coordenador</i> <i>Adm. Izekson José da Silva - Vice-Coordenador</i> <i>Adm. Roberto Marcelino Júnior - Membro</i></p> <p><i>Comitê Prêmio Belmiro Siqueira</i></p> <p><i>Adm. Jean Marc Nacife - Coordenador</i> <i>Adm. Jardel Batista dos Santos - Vice-Coordenador</i> <i>Adm. Matilde Leite Vilela Lélis - Membro</i></p> <p><i>Comissão do PRODER</i></p> <p><i>Adm. Tiago Nóbrega Stival - Coordenador</i> <i>Adm. Leonan Rodrigues Siqueira - Vice-Coordenador</i> <i>Adm. Wandré Ramos Garcia - Membro</i></p> <p><i>Às 19h, o presidente do CRA/GO, encerrou a 3ª Reunião do Pleno, convocando os conselheiros para a próxima reunião a se realizar dia 20/03/2017, às 18h.</i></p>
--	---

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	3/3

